



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.349 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Beatriz Carrion, portadora do MASP. 14.037, nomeada para o cargo de Auxiliar em Enfermagem, através de Termo de Acordo Individual para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Saúde Família, por período determinado em função do afastamento do servidor responsável, estar em afastamento pelo INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Setembro de 2019.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal